

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
PRESIDENTE DA COMISSÃO - DECISÃO N.º 747/2020	023/2020	13/11/2020

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 015/2020 - PRESENCIAL

E-MAIL:

3a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(87) 3866-7742

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO – EDITAL Nº 015/2020 - PRESENCIAL

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 015/2020 - PRESENCIAL - MAIOR OFERTA - QUE TEM POR OBJETO ALIENAÇÃO DE **17 (DEZESSETE) UNIDADES PARCELARES EMPRESARIAIS** PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE AGRICULTURA IRRIGADA, LOCALIZADAS NO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO PONTAL SUL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESCLARECEMOS:

COMUNICADO

A 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF AVISA AOS INTERESSADOS **NO EDITAL 15/2020 – LICITAÇÃO DE 17 LOTES DESTINADOS A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA EMPRESARIAL**, QUE O EDITAL EM REFERÊNCIA ESTÁ SUSPENSO PARA CORREÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.

EM BREVE SERÁ REPUBLICADO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÕES DE ÁREAS, COM NOVO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E AS CORREÇÕES PARA MELHOR ENTENDIMENTO E SUPRESSÕES DE ERROS.

A PRESENTE SUSPENSÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PUBLICADA NO SITE DA EMPRESA E NO DIÁRIO OFICIAL, CONFORME OS MANDAMENTOS LEGAIS. A CODEVASF LAMENTA O FATO E DISPONIBILIZA OS CANAIS INFORMATIVOS DA EMPRESA PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

FABRICIO MARQUES RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO - DECISÃO N.º 747/2020